

Contrato de assinatura de SaaS

Revisão de março de 2023

Estes termos de serviço ("**Termos de SaaS**") regem o uso pelo Cliente do Software como Serviço da FotoWare para Gerenciamento de Ativos Digitais do Conteúdo do Cliente.

Estes Termos de SaaS incluem o Formulário de Pedido, o Documento de Confirmação, o Contrato de Nível de Serviço, o Adendo de Processamento de Dados, a Política de Privacidade e a Documentação (juntos chamados de "**Contrato**"), a menos que especificado de outra forma.

Você aceita este Contrato ao assinar um Formulário de Pedido fazendo referência a este Contrato. Se não concordar com todos os termos deste Contrato, você não deverá assinar nem usar o Serviço.

A FotoWare pode, ocasionalmente e em determinados territórios, indicar Parceiros para executar seus Serviços nos termos deste Contrato. Nesse caso, os Parceiros são vinculados por este Contrato nos mesmos termos que a FotoWare, a menos que especificado de outra forma.

1. DEFINIÇÕES

1. "**Afiliada**" é qualquer entidade legal que controla, é controlada, ou está sob controle comum com uma parte. "Controle" significa a propriedade ou o controle direto ou indireto de mais de 50% das participações com direito a voto ou o poder de dirigir a gestão e as políticas de uma entidade.
2. "**Data de Aniversário**" é o aniversário anual da Data de Início e também é chamado de momento de "renovação".
3. "**Lei dos Pagamentos em Atraso**" se refere à Lei Norueguesa Relativa a Juros sobre Pagamentos em Atraso, de 17 de Dezembro de 1976, n.º 100.
4. "**Documento de Confirmação**" é o documento emitido pela FotoWare após o Formulário de Pedido assinado confirmando o Serviço coberto pelo Cliente e a Data de Início.
5. "**Conteúdo**" são os dados e informações eletrônicos do Cliente, incluindo, mas não limitado a, áudio, vídeo, imagens e apresentações.
6. "**Cliente**" é a entidade legal que assina este Contrato.
7. "**Adendo de Processamento de Dados**" ou "**DPA**" é o contrato de processamento de dados que rege o processamento de dados pessoais do Cliente pela FotoWare nos termos deste Contrato, disponível em <https://www.fotoware.com/company/legal/dpa-for-saas>.
8. "**Documentação**" se refere aos manuais do usuário com informações sobre como começar e gerenciar nosso Serviço, disponíveis em https://learn.fotoware.com/FotoWare_SaaS.
9. "**FotoWare**" se refere à empresa FotoWare AS, org. 978 715 753, Noruega.
10. "**Próximo Dia Útil**" é o dia seguinte em que operações comerciais normais são realizadas. Ou seja, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. CET, excluindo finais de semana e feriados, salvo disposição em contrário.
11. "**Formulário de Pedido**" ou "**Cotação**" é um documento de pedido especificando o Serviço e as Taxas de Serviço associadas a serem fornecidas nos termos deste Contrato.

12. "**Parceiro**" se refere a um revendedor contratado pela FotoWare para a venda e/ou entrega do Serviço e suporte ao Cliente.
13. "**Política de Privacidade**" é a política de privacidade da FotoWare que descreve como e em que medida a FotoWare coleta e processa os dados pessoais do Cliente ao usar os sites da FotoWare, disponível em <https://www.fotoware.com/company/legal/privacy-policy>
14. "**Serviços Profissionais**" são serviços de consultoria, tais como, mas não se limitando a: (a) incorporação, (b) consultoria, (c) configurações do sistema, (d) configuração de gestão de consentimento digital, (e) integrações, (f) treinamento e adoção, (g) otimizações, (h) orientação ao usuário, (i) migrações, (j) workshops, (k) logon único e (l) gerenciamento de projetos.
15. "**Data de Início**" é o primeiro dia do Período de Assinatura, conforme estipulado no Documento de Confirmação.
16. "**Serviço**" se refere à solução de Software como Serviço da FotoWare para Gerenciamento de Ativos Digitais, incluindo todos os Softwares para facilitar o Serviço.
17. "**Taxas de Serviço**" são seu pagamento pelo Serviço ,conforme estipulado em qualquer fatura emitida para você.
18. "SLA" é o Contrato de Nível de Serviço, com garantias sobre tempo de atividade e disponibilidade disponíveis em <https://www.fotoware.com/company/legal/service-level-agreement> .
19. "**Software**" são todos os softwares e interfaces associadas usados pela FotoWare para facilitar o Serviço.
20. "**Período de Assinatura**" é o período de 12 meses pelo qual o Cliente deve assinar o Serviço sob este Contrato, a menos que especificado de outra forma.
21. "**Pacotes de Suporte**" se referem a ofertas de suporte, incluindo, mas não se limitando a, diferentes níveis de pacotes de suporte da FotoWare disponíveis em <https://www.fotoware.com/support-overview>.
22. "**Usuário**" se refere um indivíduo na organização do Cliente que recebe uma conta de usuário atribuída pelo Cliente para acessar e usar o Serviço nos termos deste Contrato.

2. ACESSO E USO

1. **Concessão de acesso e uso.** Este Contrato concede ao Cliente o direito de acessar e usar o Serviço durante o Período de Assinatura. O Serviço só pode ser usado para os processos de negócios internos do Cliente e de acordo com estes Termos de SaaS, com o Documento de Confirmação e com a Documentação.
2. **Acesso e uso pelos Usuários.** O Cliente recebe acesso e uso do Serviço por meio de uma ou mais contas de Usuário. O Cliente pode fornecer contas de Usuário a qualquer indivíduo em sua organização, incluindo, mas não limitado a: funcionários, consultores e trabalhadores contratados. O Cliente deve fornecer informações corretas e completas sobre cada Usuário no momento do registro da conta de usuário e atualizar essas informações para mantê-las precisas e completas.
3. **Restrições de usuários.** A cada Usuário são atribuídas credenciais de login exclusivas que só podem ser usadas pelo indivíduo designado pelo Cliente. O Cliente e seus Usuários não

podem compartilhar credenciais de login com outros indivíduos nem autorizar o acesso de terceiros, a menos que expressamente permitido neste Contrato.

4. **Controle de usuários.** O Cliente controlará o acesso e o uso do Serviço pelos Usuários e será responsável por qualquer uso do Serviço que não esteja em conformidade com este Contrato. O Cliente deve notificar a FotoWare imediatamente sobre qualquer uso não autorizado conhecido ou suspeito do Serviço.
5. **Cota mensal de tráfego de rede.** A conta de Usuário do Cliente recebe uma cota mensal de tráfego de rede (entrada e saída) igual ao armazenamento adquirido para o Serviço. A FotoWare notificará imediatamente o Cliente por escrito se o Cliente exceder substancialmente sua cota mensal de tráfego de rede antes do final do mês atual. O Cliente pode aumentar sua cota de rede mensal comprando mais armazenamento de acordo com a Seção 6.2. A FotoWare reserva o direito de (i) cobrar o Cliente pelo excesso substancial na utilização superior à sua quota mensal de tráfego de rede, mediante notificação por escrito pela FotoWare com antecedência, e (ii) suspender o Serviço caso a utilização do Cliente exceda substancialmente sua quota de rede mensal.
6. **Afiliadas.** O Cliente pode assinar o Serviço para utilização por suas Afiliadas. Se isso acontecer, os direitos concedidos ao Cliente ao abrigo deste Contrato serão aplicados a essas Afiliadas, mas apenas o Cliente terá o direito de cobrar o cumprimento deste Contrato pela FotoWare. O Cliente permanecerá responsável por todas as obrigações sob este Contrato e pela conformidade de suas Afiliadas com este Contrato.
7. **Restrições ao uso do Serviço.** Exceto conforme expressamente permitido neste Contrato, o Cliente não deve e não tem o direito de (1) usar o Serviço para prejudicar outras pessoas ou o próprio Serviço, (2) usar o Serviço ou Software para tentar criar um serviço ou site semelhante ou para desenvolver um produto com funções ou recursos semelhantes, (3) usar o Serviço de qualquer maneira ou para qualquer finalidade que não seja expressamente permitida por este Contrato ou qualquer legislação aplicável, (4) autorizar ou permitir que terceiros acessem ou usem o Software ou o Serviço, (5) usar o Serviço para se envolver em atividades ilegais ou fraudulentas, (6) distribuir, emprestar, alugar, revender, arrendar, sublicenciar ou transferir qualquer um dos direitos concedidos ao Cliente pela FotoWare a terceiros, (7) modificar, fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, adulterar, reparar ou criar trabalhos derivados do Serviço ou do Software usado para acessar o Serviço, (8) usar qualquer meio não autorizado para modificar, redirecionar ou obter acesso ao Serviço ou tentar realizar tais atividades, (9) usar qualquer processo ou serviço automatizado (como bots, spiders ou cache periódico de informações armazenadas pela FotoWare) para acessar ou usar o Serviço, (10) realizar testes de penetração do Serviço ou Software ou contornar medidas de segurança ou autenticação, (11) danificar, desativar ou prejudicar o Serviço ou Software conectado ao Serviço, (12) usar o Serviço em conexão ou para operação de instalações, sistemas, dispositivos ou em outras situações em que a falha do Serviço possa levar a morte, lesões pessoais ou danos à propriedade física e/ou ao meio ambiente, (13) causar uma carga excessiva sobre o Serviço ou sobre a capacidade ou recursos da FotoWare, gerando uma sobrecarga, spam ou instalando um malware.
8. **8. Auditorias.** A FotoWare reserva-se o direito de verificar se o Cliente cumpre este Contrato através de meios técnicos, por exemplo, mas não limitado a: monitoramento para verificar que o Cliente não utiliza mais armazenamento do que o adquirido. A FotoWare utilizará somente meios técnicos que estejam em conformidade com estes Termos de SaaS, com o DPA e com as normas de segurança aplicáveis.

3. CONTEÚDO DO CLIENTE

1. **Garantias do cliente.** O Cliente garante que todo o Conteúdo carregado, transferido, armazenado, criado e processado no Serviço (1) é de propriedade do Cliente e/ou de seus licenciadores, (2) não viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros e (3) não viola este Contrato nem quaisquer legislações e regulamentos aplicáveis.
2. **Concessão do Cliente.** O Cliente concede à FotoWare o direito de acessar, processar, transferir e divulgar o Conteúdo (1) na medida necessária para facilitar e fornecer o Serviço ao Cliente e (2) para atender a qualquer solicitação de órgãos governamentais ou de regulamentação, conforme exigido pela lei.
3. **Segurança da informação.** A FotoWare manterá medidas administrativas, físicas e técnicas apropriadas para proteger a segurança, a confidencialidade e a integridade do Conteúdo, de acordo com as leis aplicáveis e as práticas recomendadas do setor. A FotoWare armazenará o Conteúdo em uma das regiões oferecidas pela FotoWare e escolhidas pelo Cliente e garantirá seu armazenamento lógico separado de quaisquer dados de terceiros, a fim de evitar alterações indesejadas e acesso não autorizado. O Conteúdo é protegido contra perda de dados, sendo copiado diariamente por uma ou mais soluções de backup separadas. Para mais informações sobre como a FotoWare protege seus dados, leia o Documento de Segurança da Informação da FotoWare, disponível em <https://www.fotoware.com/company/legal/how-fotoware-protects-your-data>.
4. **Dados pessoais.** O processamento de dados pessoais pela FotoWare como parte do Conteúdo do Cliente é regido pelo Adendo de Processamento de Dados, disponível em <https://www.fotoware.com/company/legal/dpa-for-saas>.

4. SUPORTE E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

1. **Suporte padrão.** O Cliente tem direito ao suporte padrão usando o formulário de contato disponível no Suporte da FotoWare ou entrando em contato pelo e-mail support@fotoware.com em caso de problemas técnicos ou com o Serviço. O suporte deve envidar esforços razoáveis para responder a todas as solicitações de suporte no próximo dia útil.
2. **Pacotes de Suporte.** A FotoWare oferece Pacotes de Suporte que podem ser adquiridos como complemento ao Serviço caso o Cliente deseje suporte além do incluído por padrão.
3. **Serviços Profissionais.** O Cliente pode solicitar Serviços Profissionais como complemento, em relação ao tempo e aos materiais, em um acordo separado, caso o Cliente precise de serviços de consultoria além do suporte padrão e/ou de um Pacote de Suporte.
4. **Suporte do Parceiro.** O Cliente encaminhará todas as solicitações de suporte ao Parceiro, conforme as condições descritas nos itens 4.1 a 4.3 acima, se a FotoWare tiver contratado um Parceiro para executar este Contrato em relação ao Cliente. O Cliente poderá encaminhar a solicitação de suporte à FotoWare se o Parceiro não puder responder no Próximo Dia Útil da emissão da solicitação. O Parceiro poderá encaminhar as solicitações de suporte do Cliente à FotoWare a seu próprio critério e sempre que necessário.

5. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

1. **SLA.** O Serviço terá a disponibilidade e o tempo de atividade estipulados no SLA. O SLA lista exhaustivamente todos os recursos do Cliente em caso de violação do SLA ou indisponibilidade do Serviço em geral.

6. ALTERAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE ASSINATURA

1. **Direito a novas versões.** O Cliente tem automaticamente o direito de usar novas versões do Serviço a partir do momento em que uma nova versão é lançada durante o Período de Assinatura. Uma exceção é o lançamento de novas funcionalidades oferecidas como complementos ao Serviço, que devem ser adquiridas separadamente.
2. **Upgrades e downgrades.** O Cliente pode atualizar o Serviço durante o Período de Assinatura, com efeito a partir da data de compra. O Cliente pode fazer downgrade do Serviço, com efeito a partir do Período de Assinatura subsequente, notificando por escrito a FotoWare pelo menos 90 dias corridos antes da renovação.
3. **Manutenção, atualizações e aprimoramentos.** A FotoWare reserva-se o direito de realizar manutenção, atualizações e melhorias do Serviço sempre que necessário para fornecer o Serviço de acordo com as práticas recomendadas do setor. A FotoWare fará esforços razoáveis para realizar esse trabalho dentro das janelas de manutenção decididas por fuso horário disponíveis em https://learn.fotoware.com/FotoWare_SaaS/What's_what_in_FotoWare/FotoWare_SaaS_Maintenance_Windows.
4. **Alterações do Serviço.** A FotoWare reserva-se o direito de remover, alterar ou adicionar novos recursos ou funcionalidades ao Serviço sempre que considerar necessário para se manter inovadora, competitiva e dentro da lei. A FotoWare envidará seus melhores esforços para fornecer o Serviço de acordo com as práticas recomendadas do setor, independentemente de quaisquer alterações feitas no Serviço. O Cliente receberá um aviso prévio por escrito com antecedência de 12 meses sobre a remoção de qualquer funcionalidade ou recursos. A FotoWare pode, excepcionalmente, remover funcionalidades ou recursos imediatamente (i) se necessário para resolver um problema sério de segurança, ou (ii) quando exigido por lei. O Cliente será notificado sobre tal remoção por escrito dentro de 5 dias corridos a partir da alteração com uma descrição da remoção, seu efeito no Serviço e medidas de recuperação associadas.

7. TAXAS E PAGAMENTOS

1. **Condições de pagamento.** O Cliente deverá pagar pelo Período de Assinatura antecipadamente com base anual. Todas as Taxas de Serviço serão pagas na moeda especificada na fatura. O pagamento deve ser pago até 30 dias corridos a partir da data da fatura, a menos que especificado de outra forma na fatura.
2. **Tributos.** As Taxas de Serviço excluem qualquer imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e outros encargos, salvo indicação em contrário na fatura. Cada parte é responsável pelo pagamento de quaisquer tributos ou encargos cobrados por uma autoridade fiscal competente. Quaisquer tributos ou encargos impostos ao Cliente através da Assinatura do Serviço, incluindo impostos retidos na fonte, são de responsabilidade do Cliente, de modo que nenhuma dedução ou retenção possa ser feita dos pagamentos do Cliente com base em tributos presentes ou futuros.

3. **Pagamentos em atraso.** Os pagamentos em atraso estão sujeitos a juros de mora, em conformidade com a Lei dos Pagamentos em Atraso. A FotoWare pode optar por suspender o acesso do Cliente ao Serviço, mediante aviso prévio por escrito com 7 dias corridos de antecedência, até que o pagamento seja efetuado.
4. **Alterações de preços.** A FotoWare pode alterar as Taxas de Serviço, com efeito a partir do Período de Assinatura subsequente, mediante aviso por escrito ao Cliente pelo menos 120 dias corridos antes da renovação. A FotoWare reserva-se o direito de alterar as Taxas de Serviço com base no aumento documentado dos custos de compra e/ou no índice de preços no consumidor (CPI) da Statistics Norway, até a emissão de uma fatura para renovação.
5. **Pagamentos a Parceiros.** As Taxas de Serviço serão pagas de acordo com as instruções na fatura do Parceiro, se a FotoWare optar por contratar um Parceiro para executar este Contrato com o Cliente. O Parceiro poderá aplicar a legislação local de juros de mora em caso de pagamentos em atrasos.

8. TERMOS E RESCISÃO

1. **Temo de assinatura.** O Período de Assinatura é de 12 meses a partir da Data de Início, a menos que especificado de outra forma, com renovações automáticas de 12 meses em cada Data de Aniversário, a menos que seja rescindido antes da renovação, de acordo com a Seção 8.2 abaixo. O Cliente não pode solicitar desistência durante o Período de Assinatura e não pode solicitar o reembolso de seu pagamento anual, a menos que rescinda este Contrato por justa causa, de acordo com a Seção 8.3 abaixo.
2. **Rescisão por conveniência.** Ambas as partes podem rescindir este Contrato por conveniência, com efeito a partir do Período de Assinatura subsequente, dando 90 dias corridos de aviso prévio por escrito à outra parte antes da renovação.
3. **Rescisão por justa causa.** Ambas as partes podem rescindir este Contrato por justa causa (i) se a outra parte estiver em violação material que permaneça sem solução por um período de 30 dias corridos a partir do recebimento da notificação pela outra parte, ou (ii) se os negócios da outra parte ficarem sujeitos a processos de renegociação, composição com credores, falência ou qualquer outra forma de intervenção de credores. A FotoWare pode rescindir o Contrato por justa causa se o Cliente não pagar as Taxas de Serviço, ao abrigo deste Contrato, vencidas por um período de pelo menos 100 dias corridos. O Cliente tem direito a um reembolso proporcional ao Período de Assinatura restante já pago, caso rescinda legalmente este Contrato por justa causa, de acordo com os itens (i) ou (ii) acima.
4. **Suspensão.** A FotoWare pode suspender o Serviço, sem rescindir este Contrato, durante qualquer período de violação material ou quando razoavelmente considerado necessário por questões de segurança. A FotoWare notificará o Cliente antes de suspender o Serviço quando for razoável.
5. **Recuperação de Conteúdo após rescisão.** O Cliente pode solicitar a recuperação por download de todo o Conteúdo e metadados associados, a custo próprio, por um período de até 90 dias corridos a partir da notificação de rescisão por conveniência ou por um período de até 30 dias corridos a partir da notificação de rescisão por justa causa.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. **Direitos de propriedade intelectual da FotoWare.** A FotoWare e seus licenciadores mantêm todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Serviço, o Software associado e a Documentação, incluindo, mas não limitado a: marcas registradas, interfaces de usuário,

APIs e designs. A FotoWare não concede ao Cliente quaisquer direitos sobre sua propriedade intelectual para além daqueles explicitamente formulados neste Contrato.

2. **Direitos de propriedade intelectual do cliente.** O Cliente e seus licenciadores mantêm todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Conteúdo. Não é concedido à FotoWare quaisquer direitos sobre o Conteúdo que não sejam aqueles explicitamente formulados neste Contrato.
3. **Referência.** Cada parte concede a outra o direito de usar e exibir o nome e a marca registrada da outra parte como referência para fins promocionais.
4. **Propriedade dos dados.** O Cliente e seus licenciadores mantêm todos os direitos sobre os dados carregados, transferidos, armazenados, criados e processados no Serviço como parte do Conteúdo. O Cliente concede à FotoWare o direito de processar dados agregados e anônimos para melhorar o Serviço.

10. CONFIDENCIALIDADE

1. **Obrigação de confidencialidade.** Cada parte é obrigada a manter a confidencialidade de qualquer informação de natureza confidencial da outra parte a que tenha acesso ao assinar este Contrato. Cada parte se compromete a tomar todas as precauções necessárias para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso ou conhecimento de informações confidenciais. A obrigação de confidencialidade se aplica aos funcionários de ambas as partes, além de subcontratados e quaisquer outros terceiros que atuem em nome das partes.
2. **Exceções.** A obrigação de confidencialidade não se aplica a:
 - 1) informações de domínio público, desde que sua publicação não seja causada por atos ou omissões ilegais;
 - 2) informações sobre as quais uma parte recebeu consentimento prévio por escrito da outra parte para divulgar;
 - 3) informações que se tornaram conhecidas de uma parte através de um terceiro independente que tinha o direito inquestionável de divulgá-las;
 - 4) informações que uma parte pode comprovar que foram desenvolvidas independentemente das informações recebidas da outra parte; e
 - 5) informações que uma parte é obrigada a divulgar por lei, por um mandado de uma autoridade competente ou perante um tribunal. Se possível, cada parte será notificada antes dessa divulgação.
3. **Duração da obrigação de confidencialidade.** Esta obrigação de confidencialidade continua em vigência após a rescisão do presente Contrato.

11. INDENIZAÇÃO

1. **Indenização da FotoWare.** A FotoWare defenderá o Cliente, às custas da FotoWare, contra qualquer reivindicação de terceiros em relação ao Cliente alegando que o uso do Serviço infringe os direitos de propriedade intelectual desse terceiro e indenizará e isentará o Cliente de quaisquer perdas decorrentes de tal reivindicação de terceiros. No entanto, a FotoWare não terá qualquer responsabilidade por reivindicações ou perdas na medida em que sejam ocasionadas por (1) modificação do Serviço pelo Cliente, (2) utilização do Serviço de forma inconsistente com a Documentação ou em violação deste Contrato, ou (3) utilização do

Serviço em combinação com qualquer outro produto ou serviço não fornecido ou recomendado pela FotoWare. Se o Cliente for impedido de usar o Serviço ou se a FotoWare acreditar, razoavelmente, que ele será impedido, a FotoWare poderá, a seu próprio critério: (a) assegurar o direito de o Cliente continuar a usar o Serviço ou (b) substituir ou modificar o Serviço para que ele não esteja mais em violação. Se nem (a) nem (b) foram opções razoavelmente disponíveis para a FotoWare, então: (c) qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato. A responsabilidade da FotoWare por tal rescisão será um reembolso ao Cliente proporcional ao Período de Assinatura restante, além das obrigações de indenização estabelecidas nesta Seção 11.1.

2. **Indenização do cliente.** O Cliente defenderá a FotoWare, às custas do Cliente, contra qualquer reivindicação de terceiros contra a FotoWare alegando que (1) o uso do Conteúdo pelo Cliente ou (2) o uso do Serviço pelo Cliente infringe os direitos de propriedade intelectual desse terceiro, e o Cliente deverá indenizar e isentar a FotoWare de quaisquer perdas relacionadas a tal reivindicação.
3. **Condições.** As obrigações do indenizador nas Seções 11.1 ou 11.2 acima estão condicionadas a que o indenizado (1) notifique imediatamente, por escrito, a reivindicação de terceiros ao indenizador, (2) conceda ao indenizador o direito de controlar a defesa e a resolução da reivindicação do terceiro, (3) não resolva qualquer reivindicação ou faça qualquer admissão de culpa ou responsabilidade em nome do indenizador sem o consentimento prévio por escrito do indenizador, e (4) forneça ao indenizador, às custas do indenizador, toda a assistência razoável.

12. RESPONSABILIDADE

1. **Garantias limitadas.** A FotoWare garante que tem o pleno direito legal de fornecer o Serviço, nos termos deste Contrato, e que o Serviço será executado (1) substancialmente conforme descrito na Documentação e (2) de acordo com o SLA. A FotoWare não garante que o Serviço será ininterrupto ou livre de erros.
2. **Recursos.** Em caso de violação da garantia, nos termos da Seção 12.1 (1), a FotoWare irá, por sua própria opção: (1) orientar como fazer com que o Serviço funcione substancialmente, conforme descrito na Documentação, (2) reembolsar a Taxa de Serviço paga pelo Cliente, proporcionalmente à falha do Serviço documentada, ou (3) reparar o Serviço. Os recursos por violação do SLA, de acordo com a Seção 12.1(2), são regidos exhaustivamente pelo SLA.
3. **Exclusões.** As garantias limitadas na Seção 12.1 não se aplicam a problemas causados por acidente, abuso ou uso inconsistente com este Contrato ou violação dos requisitos mínimos do sistema especificados na Documentação. As garantias não se aplicam a versões prévias, pré-lançamento ou Beta do Serviço, nem a quaisquer recursos não cobertos pela Documentação.
4. **Isenção de responsabilidade.** Exceto conforme especificamente previsto neste Contrato, a FotoWare se isenta de todas as garantias ou responsabilidades semelhantes, expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a: garantias implícitas de comercialização e adequação a uma finalidade específica.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1. **Responsabilidade máxima.** A responsabilidade agregada de cada parte para com a outra, ao abrigo do presente Contrato, é limitada à soma do pagamento anual do Cliente durante o Período de Assinatura específico em que a perda ocorreu.

2. **Exclusões.** A responsabilidade de cada parte para com a outra, nos termos deste Contrato, é limitada à perda direta e não inclui perda incidental ou indireta, como perda de receita, perda de lucros, perda de dados, perda de negócios, depreciação de bens ou similares.
3. **Exceções.** A responsabilidade de cada parte para com a outra, nos termos deste Contrato, é ilimitada se: (1) infligida com negligência grave ou com intenção, (2) infligida em violação dos direitos de propriedade intelectual da outra parte, de acordo com a Seção 9, ou (3) sujeita a indenização, nos termos da Seção 11.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **Notificações.** As notificações devem ser por escrito e serão tratadas como entregues na data de recepção do e-mail.
2. **Pessoa de contato.** O Cliente é obrigado a designar uma pessoa de contato no Formulário de Pedido, que será o ponto de contato para todas as notificações direcionadas de e para o Cliente.
3. **Restrições à transferência.** O Cliente não pode transferir este Contrato a qualquer Afiliada ou terceiro sem o consentimento prévio por escrito da FotoWare.
4. **Afiliadas e subcontratados da FotoWare.** A FotoWare pode cumprir suas obrigações ao abrigo do presente Contrato por meio de suas Afiliadas e usar subcontratados para fornecer determinados serviços. A FotoWare continua a ser responsável pelo desempenho dessas partes.
5. **Regras para compras governamentais.** Ao aceitar este Contrato, o Cliente garante que: (1) cumpre todas as leis e regulamentos de compras governamentais aplicáveis, (2) está autorizado a celebrar este Contrato, e (3) este Contrato satisfaz todos os requisitos de aquisição aplicáveis.
6. **Força maior.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer falha no desempenho ocasionada por causas além do controle razoável de tal parte (como, mas não limitado a: falta de energia, atos ou omissões de operadoras de tráfego de Internet ou órgãos reguladores ou governamentais) e que torne extremamente difícil ou impossível cumprir os deveres estabelecidos neste Contrato. No entanto, esta Seção não se aplicará às obrigações de pagamento do Cliente.
7. **Legislação aplicável.** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação norueguesa, excluindo sua escolha de princípios legais.
8. **Resolução de conflitos.** No caso de litígio entre as partes que não possa ser resolvido por negociação, cada parte terá direito a que esse litígio seja decidido definitivamente pelo Tribunal Distrital de Oslo como foro legal. Essa escolha de foro não impede que nenhuma das partes busque medidas cautelares em qualquer jurisdição com relação a violações de direitos de propriedade intelectual.
9. **Contrato integral e ordem de precedência.** Este Contrato é o Contrato integral entre a FotoWare e o Cliente em relação ao acesso e uso do Serviço pelo Cliente e substitui todos os contratos anteriores e contemporâneos, escritos ou orais, relativos ao objeto em questão. As partes concordam que quaisquer termos adicionais ou conflitantes contidos em um Formulário de Pedido ou apresentados de outra forma pelo Cliente são nulos. Estes Termos de SaaS têm precedência sobre quaisquer termos conflitantes em outros documentos que façam parte deste Contrato e que não sejam expressamente resolvidos em tais documentos.

10. **Alterações a este Contrato.** A FotoWare pode, unilateralmente, fazer alterações ao Contrato, desde que tais alterações não prejudiquem os direitos e obrigações do Cliente. As alterações materiais do Contrato requerem o consentimento do Cliente no prazo de 30 dias corridos a partir da notificação. O Cliente pode rescindir o Contrato, nos termos da Seção 8.3 (i), se o Cliente rejeitar as alterações materiais dentro do período de aviso. Alternativamente, o consentimento é considerado como dado se o Cliente permanecer passivo além do período de aviso.